



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N° 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 20ª e da 22ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.171.567,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 45, § 1º, II, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022) c/c o art. 4º, caput, II, "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 16, de 3 de março de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 20ª e da 22ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 2.171.567,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.403.567
	Operações Especiais													
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												1.403.567
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe	09 272												1.403.567
			S		1-PES	1	90	0				100		1.403.567
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													1.403.567	
TOTAL - GERAL													1.403.567	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													768.000
	Operações Especiais													
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												768.000
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí	09 272												768.000
			S		1-PES	1	90	0				100		768.000
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													768.000	
TOTAL - GERAL													768.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.403.567
	Atividades													
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												1.403.567
0033 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe	02 122												1.403.567
			F		1-PES	1	90	0				100		1.403.567
TOTAL - FISCAL													1.403.567	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.403.567	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													768.000
	Atividades													
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												768.000
0033 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí	02 122												768.000
			F		1-PES	1	90	0				100		768.000
TOTAL - FISCAL													768.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													768.000	